



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 144/2019

Publicado por afixação em local público
de costume Em 27/11/19

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de
Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo de Itiquira
(Recepcionista) e, dá outras providências.

Secretário de Administração

Marcio Alves Fontes, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira -
MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e;

Considerando a Lei Municipal n.º 379/99 (atualizada pela Lei
Municipal n.º 624/2008);

Considerando requerimento da servidora, na data de 25/11/2019,

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à Sr.^a
MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 934.966.301-59,
matricula funcional n.º 003, efetiva do cargo de Auxiliar Administrativo
(Recepcionista), 60 (sessenta) dias consecutivos a partir de 02/12/2019, sendo: 30
(trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2003 a 2007 e 30 (trinta) dias relativo
ao período aquisitivo de 2013 a 2017.

Parágrafo Único: Ficam suspensas todas as atribuições da respectiva
servidora no período do afastamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 27 de novembro de 2019.

CIENTE EM 27/11/19


Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 145/2019**

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e;

Considerando afastamento da atual fiscal de contratos, conforme fôrme portaria 144/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. **MAYKON JOSÉ AQUINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, filho de: Wilson Inacio dos Santos e Elaine de Aquino, natural de Tesouro-MT nascido em 28/05/1988, no cargo de Assessor de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, matrícula funcional n.º 313, inscrito no CPF sob o n.º 026.354.441-96 e portador da Cédula de Identidade RG: 1454164-5 SSP/MT., para executar a função de **Fiscal de Contratos, a partir de 02/12/2019.**

Parágrafo Único: Havendo necessidade, o servidor poderá requerer Pa-recer Jurídico, Contábil ou outros que julgar necessário.

Art. 2º - O servidor ora designado, desenvolverá essa função em seu horá-rio de expediente normal.

Art. 3º - As atribuições e responsabilidades e demais diretrizes para o fis-cal de contratos, estão prevista na portaria 018/2019.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, **revogadas** as disposições em contrário **especialmente a portaria 093/2017.**

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 27 de novembro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 144/2019**

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de Servidora Pú-blica Municipal do Poder Legislativo de Itiquira (Recepcionista) e, dá outras providências.

Marcio Alves Fontes, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e;

Considerando a Lei Municipal n.º 379/99 (atualizada pela Lei Municipal n.º 624/2008);

Considerando requerimento da servidora, na data de 25/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à Sr.ª **MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 934.966.301-59, matrícula funcional n.º 003, efetiva do cargo de Auxiliar Administrativo (Re-cepcionista), **60 (sessenta) dias consecutivos a partir de 02/12/2019, sendo: 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2003 a 2007 e 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2013 a 2017.**

Parágrafo Único: Ficam suspensas todas as atribuições da respectiva servidora no período do afastamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revoga-das** as disposições em contrário.

Registra-se,

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 27 de novembro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 143/2019**

Dispõe sobre AFASTAMENTO e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais, especialmente as Leis Municipais n.º 379/99 e n.º 971/2017,

Considerando requerimento da servidora, datado de 04/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, matrícula funcional n.º 100, efetiva do cargo de contadora (função atual - responsável pela unidade de controle interno), devidamente inscrita no CPF sob o n.º 486.584.801-00, portadora do Carteira de Identidade sob o n.º RG: 0846.311-5 SSP/MT., **15 (quinze) dias de Afastamento, sendo 11 dias de férias regulamentares e 04 dias de compensação de horas,** relativo ao período aquisitivo: 2018/2019, **a partir de 28 de novembro de 2019 com data retorno em 16/12/2019.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revoga-das** as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira - MT., 26 de novembro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2019**

INEXIGIBILIDADE N° 007/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do Presidente da Co-missão Permanente de Licitação, senhor Lucas Dants Vitorio Rodrigues, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2019**, tendo por finalidade a **SELEÇÃO DE EMPRESA DO SEGMENTO DA CON-STRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CON-SUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE 150 UNIDADES HABITACIO-NAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COM-POSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUA-RENTA E CINCO) M², ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRO-GRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA, EM IMÓVEL DE PRO-PRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA VIABILIZAR A SELEÇÃO DO MU-NICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV", DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009, QUE TEM POR FI-NALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MO-**